



000208

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.247, DE 7 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de vias públicas que especifica, para implantação de postes pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.034/06,

DECRETA

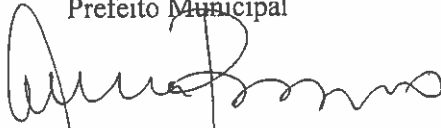
Art. 1º Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de via pública para implantação de poste de concreto e instalação de cabo de fibra óptica aéreo na Rua Bernardus Aperloo, nº 301, Quiririm, neste Município.

Parágrafo único. A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita no projeto de fls. 3 a 6 do Processo Administrativo nº 43.034/06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Sílvia Carmen Lercan Ramiro  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 7 de maio de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa